



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

003/2020

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2020.

Aos 14 dias do mês de maio do ano de 2020, com início às 14h e término às 15h30, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, reuniu-se à comissão de Legislação, Justiça e Redação, sob a presidência da Vereador GABRIEL MAGRI, presente ainda o vereador ANTÔNIO ORLEIS ZANOL e ausente o vereador VICENTE MARQUES, objetivando a análise dos seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI Nº 08/2020** QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER ISENÇÃO TEMPORÁRIA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA", **PROJETO DE LEI Nº 11/2020** QUE "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESPORTIVA DO AYD", **PROJETO DE LEI Nº 12/2020** QUE "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE GUIOMAR", **PROJETO DE LEI Nº 16/2020** QUE "AUTORIZA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA LEI Nº 1.031/2013, EM DESPESAS DE CUSTEIO NAS ÁREAS DE SAÚDE E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUA (COVID-19)" E **PROJETO DE LEI Nº 17/2020** QUE "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1062, DE 16 DE ABRIL DE 2014". O Sr. Vereador Relator, ANTÔNIO ORLEIS ZANOL, foi favorável à **aprovação dos Projetos de Leis** e os demais membros seguiram seu parecer. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que lida e aprovada, vai devidamente assinada.

GABRIEL MAGRI – Presidente

ANTÔNIO ORLEIS ZANOL – Relator

VICENTE MARQUES – Membro (ausente)